MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2018

_ SEGUNDA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 06/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de profissionais médicos para a realização de **Consultas Médicas em Atenção Especializada** constantes na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS", sob o código **03.01.01.007-2**.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, é necessário alteração no **ANEXO I – Termo de Referência**, onde passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(…)

ANEXO I - Termo de Referência

 (\ldots)

** Os profissionais **Infectologistas** deverão atender no Centro de Atenção Especializada em Saúde - CAES, atendendo todas as patologias infecto contagiosas acompanhadas pelo serviço, sendo responsável, junto com a equipe multiprofissional pelo diagnóstico, tratamento, acompanhamento e, se necessário, encaminhamento do usuário, além de apoio e participação na elaboração de protocolos para Atenção Básica/ESF e capacitação das equipes da Atenção Básica - EAB e Estratégia de Saúde da Família – ESF:

(…)

Leia-se:

(…)

ANEXO I - Termo de Referência

(...

** Os profissionais Infectologistas deverão atender no Centro de Atenção Especializada em Saúde — CAES e/ou em local designado pelo Gestor Municipal, atendendo a todas as patologias infecto contagiosas e demais patologias pertinentes à Especialidade no município, atuando também como Especialidade Médica de Referência aos profissionais Médicos da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão. Deverão ser responsáveis, junto com a equipe multiprofissional pelo diagnóstico, tratamento, acompanhamento e, se necessário, encaminhamento do usuário, além de apoio e participação na elaboração de protocolos para Atenção Básica/ESF e capacitação das equipes da Atenção Básica - EAB e Estratégia de Saúde da Família — ESF;

(…)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 25 de junho de 2018.

Daisson José Trevisol Diretor-Presidente